



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wxz8e90gmh9R8nTg&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30557909953-OLINTO SILVEIRA|03146557940-KATIANA TAISE WERNER JUNKES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE POR AÇÕES DENOMINADA

CABRAS GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A

CNPJ 13.622.777/0001-30

NIRE 42300055026

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, em segunda convocação às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia localizada na Rua Joinville, nº 209, Edifício Marquês de Abrantes, 3º andar, sala 301-M, bairro Vila Nova, CEP 89035-200, município de Blumenau/SC, por meio da plataforma digital Google Meet, endereço (<https://meet.google.com/khb-qrss-irx>), presentes os acionistas da Companhia representantes de **64,50%** (sessenta e quatro vírgula cinquenta por cento) do capital social votante da Companhia, representado pelos acionistas conectados pela plataforma digital e por aqueles presentes na Sede social, conforme assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas Eletrônico (livro de ordem nº 02), deu-se início à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da **CABRAS GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, realizada na forma da Lei nº. 6.404/76 c/c a Instrução Normativa do DREI nº. 81 de 10/06/2020 (Anexo V, Seção III). As publicações legais, conforme determina a Lei nº.6.404/76, artigos 124, 133 e 289 e 294 c/c Portaria 12.071, de 07/10/2021 do Ministério da Economia e Instrução Normativa da DREI nº 112, de 20/01/222, foram feitas de forma eletrônica na Central de Balanços – Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), endereço: (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes>) e no sítio da companhia: (<https://eletrisa.com.br/investidores/>), e ali publicadas no dia 09/08/2024. Foi convidado para dirigir os trabalhos o senhor **OLINTO SILVEIRA**, o qual convidou a mim, **KATIANA TAISE WERNER JUNKES**, para secretariar esta Assembleia, cargo que aceitei e assumi. Tomando a palavra, o Presidente referiu-se ao fato de estarem as publicações de acordo com o que disciplina a Lei nº 6.404/76 e nos termos do Art. 7º do Estatuto Social da Companhia, bem como ter a mesa Diretora observado todos os requisitos para realização desta Assembleia na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº. 81 de 10/06/2020 (Anexo V, Seção III), e declarou esta Assembleia Geral regular e instalada. Continuando, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Edital de Convocação. Com a palavra, a Secretária leu o Edital de Convocação, publicado com a seguinte **Ordem do Dia: 1) Redução do Capital Social da Companhia no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), e; 2) Alteração do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social.** Após leitura da Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra à Sra. Marli Moresco

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2024 Data dos Efeitos 22/11/2024

Arquivamento 20240995619 Protocolo 240995619 de 22/11/2024 NIRE 42300055026

Nome da empresa CABRAS GERADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236774068835222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/11/2024



Farias, da empresa MF Contabilidade e Consultoria Ltda, que procedeu à apresentação do **primeiro item**, qual seja, redução do capital social em **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais), passando de um capital de R\$ 10.701.000,00 (dez milhões, setecentos e um mil reais) para R\$ 8.501.000,00 (oito milhões, quinhentos e um mil reais), os quais serão devolvidos aos acionistas em um prazo de até 4 (quatro) anos conforme disponibilidade de caixa; a devolução será feita de acordo com o Art. 30 do Estatuto Social. Após a explanação, o conselheiro fiscal Marco Aurélio Eischstaedt fez a leitura do parecer do conselho fiscal. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes que representam, neste ato, 64,50% do capital com direito a voto, sem reserva ou ressalva, computado os votos dos acionistas presentes na sede e os conectados via plataforma digital no endereço acima descrito. Em sequência à Ordem do Dia, em deliberação ao **segundo item** da AGE, qual seja, alteração do Art. 5º do Estatuto Social e a consolidação deste, passando o caput do Artº 5 do Estatuto Social para seguinte redação: “Art. 5º. O capital social da Companhia é de **R\$ 8.501.000,00** (oito milhões, quinhentos e um mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. O capital acima é dividido em **240.000** (duzentas e quarenta mil) **Ações Ordinárias Nominativas**, sem valor nominal, e **240.000** (duzentas e quarenta mil) **Ações Preferenciais Nominativas**, sem valor nominal, todas indivisíveis em relação à Companhia”. Os acionistas, por unanimidade dos presentes que representam, neste ato, 64,50% do capital com direito a voto, sem reserva ou ressalva, computados os votos dos acionistas presentes na sede e conectados via plataforma digital no endereço acima descrito, aprovaram o novo texto e a consolidação do Estatuto Social da companhia que se encontra anexa à está ata (Anexo I). A presente ata será registrada após a publicação, respeitando prazo legal de 60 dias previsto no Art. 174 da Lei 6.404/76, concluídas as deliberações da ordem do dia, aprovados por todos os atos deliberados, nada mais havendo a ser tratados o presidente encerrou os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reiniciados os trabalhos, realizou-se a leitura e aprovação desta Ata, após, o Presidente informou que a assinatura nos Livros Eletrônicos de Atas das Assembleias Gerais e de Presença de Acionistas e convidou a todos os presentes a proceder a sua assinatura de forma digital via notificação enviada por e-mail no Livro Eletrônico de Atas e Presença, os seguintes acionistas: **Acionistas presentes na sede da Companhia:** Eletrisa Operadora de Usinas Ltda. **Acionistas conectados pela plataforma:** Bruno Nebelung; Christian Nebelung; Gamar Participações Ltda (representada por seu procurador Samuel G. Eberhardt); Guilherme Zen Moritz; Ivan Carlos Bragante; James Andrei Zucco; Leonardo Perera Cassol; Marco Aurélio Eischstaedt; Maria de Fátima Zen Moritz; Molokini Participações Ltda (representada por seu representante legal Samuel G.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2024 Data dos Efeitos 22/11/2024

Arquivamento 20240995619 Protocolo 240995619 de 22/11/2024 NIRE 42300055026

Nome da empresa CABRAS GERADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236774068835222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/11/2024

Eberhardt), e; Simão Blinder. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro Eletrônico de Atas nº 02. Assinam esta Ata o Presidente e a Secretária, em uma **única via**, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Blumenau/SC, 28 de agosto de 2024.

OLINTO SILVEIRA

Presidente

KATIANA TAISE WERNER JUNKES

Secretária

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2024 Data dos Efeitos 22/11/2024

Arquivamento 20240995619 Protocolo 240995619 de 22/11/2024 NIRE 42300055026

Nome da empresa CABRAS GERADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236774068835222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

26/11/2024



240995619

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CABRAS GERADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A
PROTOCOLO	240995619 - 22/11/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300055026
CNPJ 13.622.777/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2024
SOB N: 20240995619

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20240995619
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20240995619

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03146557940 - KATIANA TAISE WERNER JUNKES - Assinado em 22/11/2024 às 15:46:23

Cpf: 30557909953 - OLINTO SILVEIRA - Assinado em 22/11/2024 às 15:41:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2024 Data dos Efeitos 22/11/2024

Arquivamento 20240995619 Protocolo 240995619 de 22/11/2024 NIRE 42300055026

Nome da empresa CABRAS GERADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236774068835222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

26/11/2024